

INDICAÇÃO Nº 123/2018

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscrive, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que sejam instaladas placas de sinalização de trânsito permitindo o estacionamento na rua Salvador do Sul, no trecho compreendido entre a rua Arco Íris até a Avenida Presidente Kennedy, entre o período das 18 horas de sextas-feiras até às 06 horas de segunda-feira, incluindo vésperas e dias de feriados”

Justificativa:

Solicito que o Executivo Municipal providencie a instalação de placas de sinalização de trânsito permitindo o estacionamento na rua Salvador do Sul, conforme acima discriminado. A indicação faz-se necessária, tendo em vista que no trecho indicado não é permitido o estacionamento, prejudicando assim os moradores e comerciantes ali estabelecidos.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 26 de julho de 2018.


Miguel Alberto Stanislososki
Vereador – Proponente



